PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 126/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 / 10 / 12
N.º 6.521 Pág. 12
Caderno:

LEI Nº 2.226, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

A Câmara do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 910.900,00 (Novecentos e dez mil e novecentos reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2.042 -	Serviço Sócio Assist. de Proteção Básica a Família		
319011.00.00 214 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	31.400,00
10.004.26.782.0038.2083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3190.11.00.00 381 -	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil.....:	01000	4.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa do Ensino Fundamental		
319011.00.00 067 -	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil.....:	01102	136.000,00
319013.00.00 068 -	Obrigações Patronais.....:	01102	30.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
319011.00.00 074 -	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil.....:	01101	300.000,00
319013.00.00 075 -	Obrigações Patronais.....:	01101	65.000,00
05.006.10.301.0012.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3190.13.00.00 143 -	Obrigações Patronais.....:	01495	56.000,00
05.006.10.305.0016.2.130 -	Programa de Vigilância em Saúde		
3190.11.00.00 158 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....:	01497	5.000,00
3190.13.00.00 159 -	Obrigações Patronais.....:	01497	1.200,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
319011.00.00 147 -	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil.....:	01303	196.000,00
319013.00.00 149 -	Obrigações Patronais.....:	01303	48.000,00
12.003.04.122.0004.2.107 -	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3190.03.00.00 493 -	Pensões.....:	01000	23.000,00
12.004.04.122.0004.2.108 -	Serviços de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio.		
3190.11.00.00 494 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	7.000,00
3190.13.00.00 495 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.600,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

3190.11.00.00 499 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	3.700,00
12.004.04.122.0004.2.111 - Serviços da Junta de Alistamento Militar		
3190.11.00.00 511 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	2.000,00
3190.13.00.00 512 - Obrigações Patronais.....:	01000	1.000,00
TOTAL.....:		**910.900,00**

Art. 2º. Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3390.32.00.00 033 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01103	4.000,00
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.32.00.00 061 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01104	3.500,00
4490.51.00.00 066 -	Obras e Instalações.....:	01104	33.000,00
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3390.32.00.00 071 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01102	64.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.32.00.00 076 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01102	35.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3190.11.00.00 079 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01102	289.000,00
3190.13.00.00 080 -	Obrigações Patronais.....:	01102	97.000,00
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3390.30.00.00 095 -	Material de Consumo.....:	01104	5.500,00
05.006.10.301.0012.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3190.11.00.00 142 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01495	56.000,00
05.006.10.305.0016.2.130 -	Programa de Vigilância em Saúde		
339039.00.00 161 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01497	6.200,00
07.004.22.661.0034.2.049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3390.30.00.00 245 -	Material de Consumo.....:	01000	185.000,00
13.001.04.123.0005.2.120 -	Serviços de Fiscalização Tributaria		
3390.39.00.00 558 -	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....:	01000	132.700,00
TOTAL.....:			**910.900,00**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (30/10/2012).

Luiz Antônio Duarte
Prefeito Municipal